



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - CPat/ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 3306-6765 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 7/2023/CPat/ProAd

São Carlos, 25 de janeiro de 2023.

Magnífica Reitora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos para análise de V. Mag<sup>a</sup>. e do Conselho Universitário - ConsUni a solicitação do Conselho do Departamento de Engenharia de Materiais, ratificada pelo Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, para doação de bem permanente ocioso, pertencente ao patrimônio da UFSCar, para a Universidade Federal de Sergipe.

Destacamos que, para o correto desfazimento de bens, deve-se observar o Decreto 9.373/18 o qual regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. O inciso I do Art. 8º do referido Decreto traz que **a doação prevista no Art. 17, caput, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor das autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, quando se tratar de bem ocioso ou recuperável** (grifo nosso).

Informamos que a minuta do Termo de Doação (SEI 0832975) foi analisada e aprovada pela Procuradoria Federal - PF junto à UFSCar (SEI 0927289).

Destacamos, outrossim, que a doação, e consequente baixa patrimonial e contábil, somente efetivar-se-ão após a aprovação do ConsUni. Assim, após a deliberação do Colegiado, solicitamos que os autos do processo sejam retornados a essa Coordenadoria de Patrimônio - CPat para que, em caso de aprovação, possamos tomar as demais providências (elaboração da versão final do Termo de Doação, coleta de assinaturas, baixa patrimonial e encaminhamento à Coordenadoria de Contabilidade para a baixa contábil junto ao SIAFI).

Certos da costumeira atenção e compreensão de V. Mag<sup>a</sup>., colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

**Alessandro Luis do Prado**

Coordenador de Patrimônio

Magnificentíssima Senhora

**Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira**

Presidente do Conselho Universitário - ConsUni

Secretaria dos Órgãos Colegiados

SOC - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Luis do Prado, Coordenador(a)**, em 25/01/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0929882** e o código CRC **5AA01D3B**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002300/2019-80

SEI nº 0929882

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*

**Universidade Federal de São Carlos**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Coordenadoria de Patrimônio**

***Bens Móveis***

***Nr. Tombo: 181527***

*Unidade:* Departamento de Engenharia de Materiais LCE

*Descrição Padronizada:* Sistema

*Descrição* de difração de raio-x.

*Complementar:*

*Marca:* Siemens

*Modelo:* D5000

*Série:* HXD4628

*Data de aquisição:* 10/05/2019

*Valor:* 677.166,40

*Processo:*

*Fatura:*

*Empenho:*

*Fornecedor:* Fundação Apoio Inst. Desenv. Cient. Tecnol.

*Responsável:* ANDREA MADEIRA KLIAUGA

*Convênio:*

*Observação:* Doação FAI, OF. Nº 0154/19, NF - 79.076.595 de 30/07/1993 - Lincas  
Electro Vertriebs - Gesellschaft m.b.H. Coord.: Nelson Guedes de Alcantara.